



A/c Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.279, de 23 de dezembro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.097, de 22 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 477,85 (quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400151.140 - RESTITUIÇÕES - PROGRAMA EMANCIPAR RS
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(000995).....R\$ 477,85
SOMA.....R\$ 477,85

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400151.076 - PROGRAMA EMANCIPAR RS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000876).....R\$ 477,85
SOMA.....R\$ 477,85

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração